



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.952/2020, de 5 de maio de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ANELIESE ACKERMANN**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.508.137-2/SSP/PR, nomeada em 6 de julho de 2012, exercendo o cargo de Professor 30 horas, matrícula funcional 1895-3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/5/2020

Página: 19 edição 2429